# 1ª ATA DA SESSÃO INTERNA
# JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS
# TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021-PROC. ADM. Nº 124679/2021

Ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da SUCOP, sito na Tv. do Aquidabã, 35, Santo Antonio Além do Carmo, Salvador/BA, reuniram-se às 10:00hs, em sessão interna, os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria nº 39/2021, abaixo assinados, com o fim especifico de analisar e julgar a Proposta Técnica da licitante MB ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, referente a TOMADA DE PREÇOS nº 007/2021, tipo Técnica e Preço, cujo objeto consiste na contratação de consultoria especializada na área de recuperação estrutural e/ou de requalificações de viadutos e pontes, visando cadastrar, inspecionar, diagnosticar, indicar soluções técnicas adequadas com os respectivos custos para a execução das obras no Viaduto da Avenida Lafayete Coutinho (Contorno), localizado do bairro do Comércio, na cidade do Salvador, incluindo elaboração do manual de manutenção, de acordo com as exigências, especificações e demais condições expressas no Edital. **DO JULGAMENTO**: Aberta a sessão, de logo foi analisado toda a documentação apresentada, chegando-se na seguinte Nota Técnica Final/NTF (MP+EE+ET)/10 = **9,35 pontos**, vide quadros seguintes das avaliações:xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

**Quadro 1 – Itens de pontuação – Proposta técnicaxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx**

| ORDEM | DESCRIÇÃO | Pontuação Máx. | Pontuação Adquirida |
|---|---|---|---|
| A | Conhecimento do Problema (CP) | 20 | **18** |
| B | Metodologia e Plano de Trabalho (MP) | 30 | **27** |
| C | Experiência da Empresa (EE) | 20 | **18,5** |
| C | Experiência da Equipe Técnica (ET) | 30 | **30** |

**Experiência da Empresa (EE)xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx**

**Quadro 4.1 – Itens de pontuação – Experiência da Empresaxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx**

| ITENS | ELEMENTOS A SEREM AVALIADOS | QUANT. DE ATESTADOS | PONTUAÇÃO | | ATESTADO OFERECIDOS | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | POR ATESTADO | MÁXIMA | Nº DE ATESTADOS | PONTUAÇÃO |
| 1 | Experiência na execução dos Projetos Estruturais e/ou de Recuperação Estrutura de Pontes/Viadutos (*) | 4 | 3,5 | 14 | 4 | 14 |
| 2 | Experiência na execução dos projetos de Recuperação Estruturas | 4 | 1,5 | 6 | 3 | 4,5 |
| **TOTAL** | | | | | | **18,5** |

**Experiência da Equipe Técnica (EET)xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx**
**Quadro 5.1 – Itens de pontuação – Experiência da Equipe Técnica (EET)xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx**

| FUNÇÃO | PERFIL PROFISSIONAL | QUANT. ATESTADOS | PONTUAÇÃO | | ATESTADO OFERECIDOS | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | POR | MÁXIMA | Nº DE ATESTADOS | PONTUAÇÃO |
| Coordenador / Responsável Técnico | Experiência na execução, gerenciamento e/ou supervisão de projetos de Recuperação Estrutura de Ponte de Viadutos | 2 | 2,0 | 4,0 | **2** | **4** |
| | Experiência na execução, gerenciamento e/ou supervisão de projetos Estruturas | 2 | 1,5 | 3,0 | **2** | **3** |
| | Experiência na execução de obras de Recuperação Estrutural de Ponte de Viadutos | 2 | 1,0 | 2,0 | **2** | **2** |
| | Experiência na execução de obras de Estruturas | 2 | 0,5 | 1,0 | **2** | **1** |
| Consultor | Experiência na execução, gerenciamento e/ou supervisão de projetos de Recutura de Ponte de Viadutos | 2 | 4,0 | 8,0 | **2** | **8** |
| | Experiência na execução, gerenciamento e/ou supervisão de projetos Estruturas | 2 | 3,0 | 6,0 | **2** | **6** |
| Engenheiiros Projetistas | Experiência na execução, gerenciamento e/ou supervisão de projetos de Recuperação Estrutura de Ponte de Viadutos | 2 | 2,0 | 4,0 | **2** | **4** |
| | Experiência na execução, gerenciamento e/ou supervisão de projetos Estruturas | 2 | 1,0 | 2,0 | **2** | **2** |
| **TOTAL** | | | | | | **30** |

Considerações finais: 1) Os atestados apresentados pela empresa e seus responsáveis técnicos atendem as parcelas de maior relevância, conforme itens 8.1.1 e 8.1.2, quadros 4.1 e 5.1. O resultado do julgamento será publicado no Diário Oficial do Município/DOM, concedendo o prazo recursal, conforme disposto no art. 109 c/c art. 110 da Lei nº 8.666/93. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, lavrando-se o presente registro dos acontecimentos na presente Ata, que depois de lida e

achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação. Registrando-se que o inteiro teor do processo licitatório se encontra à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação desta Autarquia, no horário normal de expediente do órgão. Salvador, 01 de outubro de 2021.

Ana Lúcia Luz de S. e Silva
Presidente

Adriana de Figueiredo Braga
Membro

Maria do Além G. Silva
Membro

Rose Mary M. Araújo
Membro

Aelson S. Queiroz
Membro